



*Estado do Rio Grande do Norte*

*Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho*

## **GABINETE DA VEREADORA NINA**

---

**Projeto de Decreto Legislativo nº: 24/2024**

**Relatora:** Vereadora Nina Souza

### **PARECER**

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, que “Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão Natalense ao senhor RODRIGO CAVALCANTI, e dá outras providências”.*

Tratam-se os presentes autos de Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2024, de autoria da Vereadora Camila Araújo, que *“Dispõe sobre a concessão do título honorífico de cidadão Natalense ao senhor RODRIGO CAVALCANTI, e dá outras providências”.*

Em observância as regras inerentes ao processo legislativo, foi a presente proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e jurídico, conforme prescreve o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, o que passo a realizar.

### **Da análise:**

De início, cumpre registrar não haver dúvidas da competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para examinar se há óbices que impeçam o trâmite regular da presente proposição. O fundamento, para tanto, encontra-se previsto nos art. 55 e 62, do Regimento Interno da Câmara



*Estado do Rio Grande do Norte*  
*Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho*

**GABINETE DA VEREADORA NINA**

---

Municipal do Natal.

As matérias acerca de título de cidadania, são de iniciativa privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 22, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal.

Destarte, entendo que a proposta legislativa *sub examine* não se reveste de qualquer impedimento legal, cabendo aos vereadores a análise do mérito, verificando se o homenageado merece receber tal honraria.

**Voto:**

Desta feita, **opina** esta Relatora **favoravelmente** pela tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

É como voto.

Natal/RN, 10 de junho 2024.

---

**NINA**  
**Vereadora - União**